



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO**

**EDITAL Nº02 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017**

Dispõe sobre o Processo Seletivo relativo ao preenchimento de vagas remanescentes de transferência para o curso técnico integrado em Automação Industrial.

A DIRETORA PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS AVANÇADO ITABIRITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1334/2015, publicada no Diário Oficial da União de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, retificada pela Portaria IFMG nº 1349, publicada no Diário Oficial da União de 24/09/2015, Seção 2, pág. 18, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág.22, torna público que estarão abertas, no período de **22 a 24 de fevereiro de 2017**, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Transferência com objetivo de preenchimento de vagas ociosas do curso técnico integrado em Automação Industrial do IFMG – Campus Avançado Itabirito.

### **1. VALIDADE**

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula no segundo ano do curso técnico integrado em Automação Industrial do IFMG Campus Avançado Itabirito para o ano de 2017.

### **2. DAS VAGAS**

As vagas ofertadas têm validade para o ano de 2017 e estão discriminadas no quadro abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Nível</b>	<b>Vagas</b>
Técnico Integrado em Automação Industrial	Médio	5 vagas

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS**

Estão habilitados a participar do Processo Seletivo, os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar regularmente matriculado em instituição de ensino técnico devidamente reconhecida;
- b) o discente deverá ter integralizado o primeiro ano letivo do curso em que estiver matriculado;
- c) possibilidade de adaptação curricular;
- d) inexistência de transferências anteriores para o mesmo curso, cursos afins ou cursos distintos no âmbito do IFMG.

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. O candidato deverá realizar sua inscrição no Campus Itabirito, situado na Rua José Benedito, 139, Bairro Santa Efigênia, Itabirito, Minas Gerais, no período de **22 a 24 de fevereiro de 2017, de 09h às 19h**. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

- a) Cópia e original do documento de identidade;
- b) Requerimento devidamente preenchido e assinado com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital;
- c) Comprovante de Matrícula da instituição de ensino de origem (original e cópia);
- d) Histórico ou extrato escolar completo e atualizado do curso, contendo dados sobre a admissão (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas;

#### **5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1. A prioridade no preenchimento das vagas de transferência será dada aos interessados matriculados no mesmo curso ou cursos afins no âmbito do IFMG e a classificação ocorrerá conforme os seguintes critérios:

- I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global;
- II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global da última etapa letiva cursada;

Na hipótese de o número de vagas ser superior ao número de inscritos no critério 5.1, as vagas remanescentes serão destinadas aos casos a seguir, prioritariamente ao disposto no item 5.2, seguido dos itens 5.3 e 5.4, respectivamente.

5.2. Interessados matriculados em cursos distintos no âmbito do IFMG (reopção), cuja classificação ocorrerá conforme os seguintes critérios:

- I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global;
- II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global da última etapa letiva cursada;

5.3. Interessados matriculados no mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições públicas de ensino, cuja classificação ocorrerá conforme os seguintes critérios:

- I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global;
- II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global da última etapa letiva cursada;

5.4. Interessados matriculados no mesmo curso ou cursos afins de discentes oriundos de outras instituições privadas de ensino, cuja classificação ocorrerá conforme os seguintes critérios:

- I. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global;

II. ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento (CR) Global da última etapa letiva cursada; O Coeficiente de Rendimento Global é a média ponderada de todas as disciplinas cursadas pelo discente e será calculado com uma casa decimal sem arredondamento. Ele considera como peso o crédito ou carga horária das respectivas disciplinas através da fórmula:

$$\frac{\sum [(nota da disciplina) \times (crédito ou carga horária)]}{\sum (créditos ou carga horária)}$$

## 6. DO RESULTADO

O resultado deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **02 de março de 2017** nos quadros de avisos do Registro e Controle Acadêmico do IFMG Campus Avançado Itabirito.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas no dia **03 de março de 2017**, no horário de 9h às 19h, no Registro e Controle Acadêmico do IFMG Campus Avançado Itabirito.

7.2. O candidato que não efetuar sua matrícula no dia e horário especificados no subitem anterior será considerado desistente do processo.

7.3. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

7.4. No ato da matrícula, o candidato com a vaga deferida deverá apresentar original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (original e cópia);
- b) Cartão do CPF;
- c) Certidão de nascimento;
- d) Título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito para candidatos maiores de 18 anos;
- e) Prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos)
- f) Histórico Escolar do nível fundamental;
- g) Histórico escolar atualizado do curso de origem (original e cópia);
- h) Plano de Ensino (conteúdo programático), original e cópia, com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem;
- i) 2 (duas) fotografias 3x4 recente;
- j) Comprovante de endereço atualizado;

k) Guia de Transferência ou documento que comprove o cancelamento da matrícula na instituição de origem.

7.5. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a realização da matrícula.

7.6. A falta de quaisquer documentos exigidos para matrícula neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

7.7. Os pais ou responsáveis pelo candidato ou o próprio, no caso de ser maior de 18 anos, farão sua matrícula. No caso de designação de um procurador, este deverá apresentar procuração registrada em cartório, assinada pelos pais ou responsáveis pelo candidato, com firma reconhecida e identificação pessoal.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG Campus Avançado Itabirito.

8.2. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

**FERNANDA PELEGRINI HONORATO PROENÇA**  
Diretora Pró-Tempore IFMG - Campus Avançado Itabirito